

Exma. Senhora
Maria Manuel Andrade
Associação Ser Mudança - ASM
Avenida da República, nº 119, r/c esq.º
1495-111 Algés

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2025/1418

07/10/2025

ASSUNTO: Associação Ser Mudança: reconhecimento do estatuto e registo como ONGD

Para os devidos efeitos e no cumprimento da deliberação do Conselho Diretivo de 06 de outubro de 2025, tenho a honra de informar V. Exa. que a Associação Ser Mudança foi reconhecida como ONGD, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 22 de agosto de 2025.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição
- deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Maria Carolina Fernandes Estróia Gonçalves**

Num. de Identificação: 09886587

Data: 2025.10.07 15:43:25+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Diretora de Serviços de Cooperação Bilateral**

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.



DSCB/DAHSCC/SA